



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017-MP/PA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA R. DA COSTA
TEIXEIRA SERVIÇOS EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 025/2017-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, e a Empresa **R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **CNPJ/MF nº. 11.417.541/0001-36** estabelecida à Avenida Bernardo Sayão 138, Galpão B, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, telefone (91) 4005-4050, email mobilizarentacar@hotmail.com, representada pelo Sr. **RAFAEL DA COSTA TEIXEIRA**, CPF nº 777.038.392-72, RG nº 4.869.333 PC/PA, brasileiro, diretor, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Décima Segunda do Contrato original que tratam do **VALOR** e da **GARANTIA DO CONTRATO**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica **acrescido** ao item 4.1, da Cláusula Quarta do Contrato Original, o valor **mensal de R\$2.150,00** (dois mil cento e cinquenta reais), o **anual de R\$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais) e de **R\$ 51.600,00** (cinquenta e um mil e seiscentos reais) **para o período de 24 meses**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total original, referente ao acréscimo de 01 unidade na quantidade do item 02, observado o art. 65, I, b, e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, para a execução do objeto aditado abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal (AxB) (C)
02	Veículo tipo II para o município de Belém	Mês	01	2.150,00	2.150,00
VEÍCULO TIPO II: Veículo tipo SEDAN EXECUTIVO , em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL , com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bicomcombustível, som, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, COR PRETA , zero quilômetro, potência mínima do motor 2.0, a partir de 140 CV, porta mala com capacidade a partir de 410 litros, QUILOMETRAGEM LIVRE , cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. VEÍCULO: NISSAN SENTRA 2.0.					

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

Fica **acrescido** ao valor constante no item 12.1, da Cláusula Décima Segunda, o valor de **R\$2.580,00** (dois mil quinhentos e oitenta reais), correspondente a 5%, (cinco por cento) do valor global do aditivo, que o **Contratado**



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

deverá prestar, nos mesmos prazos e condições do termo original, para **complementar** a garantia de execução do contrato.

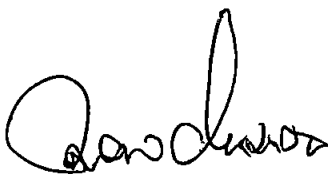
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 25 de julho de 2017


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Dayr Soares Farias
RG: 4989377- PC /PA.

2) Rubens Rocha
RG: 286005- SSP/PA.

ATO Nº 229/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 8306/2017, em 22/2/2017, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância:

REGIÃO SUDESTE I

DEISE GLAUCY SOUZA REBELO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 21 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 230/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 25018/2017, em 22/6/2017, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância:

REGIÃO SUDESTE I

RENATO MALTEZ DE LEMOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 21 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 231/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 23044/2017, em 6/6/2017, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância:

REGIÃO SUDESTE II

ADNALDO CABRAL CUNHA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 21 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 208062

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 4.690/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 044/2009, de 9/3/2009, publicada no D.O.E em 10/3/2009;

CONSIDERANDO os termos do art. 128, III, c/c o art. 133, §1º, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006,

RESOLVE:

CONCEDER à Promotora de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, para gozo no período 6/5 a 1º/11/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 207718

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 4537/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	03 a 12/07/2017

BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	30/06 a 14/07/2017
MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	03 a 13/07/2017
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	06 a 13/07/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de julho de 2017.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional, em exercício

Protocolo: 207717

TERMO ADITIVO A CONTRATO

No do Termo aditivo: 2o

No do Contrato: 025/2017-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, para o município de Belém.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração das Cláusulas Quarta e Décima Quarta do Contrato original, que tratam de VALOR, para acréscimo de uma unidade na quantidade do item 02, correspondente a 25% do valor total original.

Valor do Aditamento: R\$2.150,00 (mensal), R\$25.800,00 (anual), R\$51.600,00 (24 meses)

Data de Assinatura: 25/07/2017.

Vigência do Aditamento:-

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferrelra das Neves.

Protocolo: 208100

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos Interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 033/2017-MP/PA, empreitada por preço global por item, do tipo menor preço, que tem como objeto Licenças do software (Atlassian JIRA, Balsamiq Mockups for JIRA Server, Gliffy Diagrams for JIRA Server, BigPicture for JIRA Server, Atlassian JIRA PORTFOLIO, Atlassian CONFLUENCE, Atlassian JIRA ServiceDesk, Atlassian CROWD, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

CNPJ 03.182.155/0001-84 - ECOM SOLUTIONS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - VALOR TOTAL DE R\$ 122.648,00.

Item 01 - Valor Unitário....R\$ 19.500,00....Valor Global....R\$ 19.500,00;

Item 02 - Valor Unitário....R\$ 8.000,00....Valor Global....R\$ 8.000,00;

Item 03 - Valor Unitário....R\$ 7.150,00....Valor Global....R\$ 7.150,00;

Item 04 - Valor Unitário....R\$ 6.500,00....Valor Global....R\$ 6.500,00;

Item 05 - Valor Unitário....R\$ 11.000,00....Valor Global....R\$ 11.000,00;

Item 06 - Valor Unitário....R\$ 17.500,00....Valor Global....R\$ 17.500,00;

Item 07 - Valor Unitário....R\$ 23.999,00....Valor Global....R\$ 23.999,00;

Item 08 - Valor Unitário....R\$ 28.999,00....Valor Global....R\$ 28.999,00;

Valor Global do Certame: R\$ 122.648,00.

Belém (PA), 25 de Julho de 2017.

Andréa Mara Ciclio

Pregoeira

Protocolo: 208078

FÉRIAS**PORTARIA Nº 4.263/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS DE GOZO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
ANETTE MACEDO ALEGRIA	2016/2017	2º	12/06 a 11/07/2017	12/06/2017	30
LEA CRISTINA MOURINHO DA ROCHA	2016/2017	2º	22/03 a 18/04/2017	30/03/2017	20
RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES	2016/2017	2º	1º a 30/6/2017	01/06/2017	30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 4.353/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS DE GOZO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	2016/2017	2º	10/04 a 09/05/2017	02/05/2017	8
IVELUSE PINHEIRO PINTO	2016/2017	2º	01 a 30/06/2017	01/06/2017	30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA Nº 4.515/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS DE GOZO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
ALINE TAVARES MOREIRA	2016/2017	2º	26/5 a 24/6/2017	6/6/2017	19
MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA	2016/2017	1º	9/1 a 7/2/2017	3/2/2017	5

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 4.534/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de férias por membro do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro: